



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 087/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Senhora ROSILENE APARECIDA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, e **ROSILENE APARECIDA SILVA**, portadora do CPF nº 131.750.696-06 e RG nº MG-19.455.395, residente e domiciliada no Sítio Cachoeirinha, área rural localizada no Distrito de Mainart, Município de Mariana/MG, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 087/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – PRC 211/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, VERBA FNDE/PNAE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos produtos constantes do Contrato nº 087/2022, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela abaixo:

Produto	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivo 25%	Valor Unit.	Valor Total
Mexerica	Kg	4.761,90	1.190	R\$ 4,20	R\$ 4.998,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**, passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 24.997,98 (vinte quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.306.0018.2.648-339030 1208 ficha 1078.**

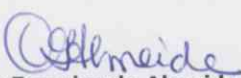
Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de agosto de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE


Rosilene Aparecida Silva
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br



Comunicação Interna		435/2022- Alimentação Escolar	Data: 03/08/2022
De:	Secretaria Municipal de Educação Carlene Ferreira de Almeida- Secretária Municipal de Educação		
Para:	Coordenadoria de Compras		
Assunto:	Solicitação de aditivo de 25%		

Prezada
Coordenadoria de Compras

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao cardápio da alimentação escolar conforme Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e o de incentivo das compras públicas institucionais para o Programa de Alimentação Escolar por meio de produtores familiares locais;

Considerando que o novo processo de chamada pública da agricultura familiar está em fase de cotação e ainda não tem data prevista para abertura;

Condenando a finalização dos saldos dos contratos dos agricultores relacionados abaixo na Chamada Pulica 001/2021 PRC 211/2021;

Solicitamos aditivo de 25% nos saldos dos contratos/ produtos relacionados para continuidade do fornecimento desses alimentos aos alunos da rede municipal

Fornecedor: Rosilene Aparecida Silva – contrato 087/2022

Item	Saldo inicial	Aditivo de 25%	Valor do aditivo
Mexerica	4.761,90	1.190 kg	4.998,00

Fornecedor: Marco Antônio de Melo – contrato 085/2022

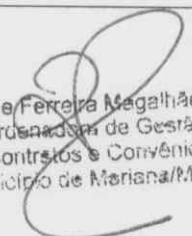
Item	Saldo inicial	Aditivo de 25%	Valor do aditivo
Banana Prata	4.175,36	1.043 kg	4.995,97

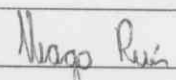
Dotação orçamentária

Seguimento	Dotação
CFEM	09.01.12.306.0018.2.648.3.3.90.30.00.00.00.00 fonte 1208 ficha 1078

Atenciosamente,


CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido por:		Data:	03/08/2022
---------------	---	-------	------------